



RESOLUÇÃO T.C. Nº 037/2016

ANEXO V

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA


Em cumprimento ao que dispõe a **Resolução nº TC Nº 037/2016, Anexo V, item 13**, do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco, nós abaixo assinado designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, através da **Portaria nº 10/2016, de 30 de dezembro de 2016**, procedermos a verificação dos valores existentes no caixa da tesouraria nesta data, no qual encontramos os seguintes valores:

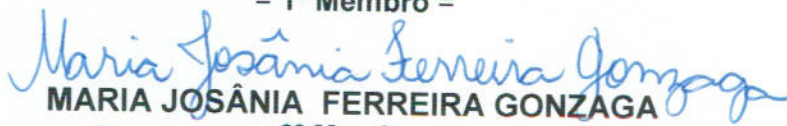
- Em moeda corrente: R\$ 0,00;
- Em uma única conta do Banco do Brasil nº 19.110-8, foram encontrados valores que somam **R\$ 0,00**, conforme conciliação bancárias e boletim de tesouraria.

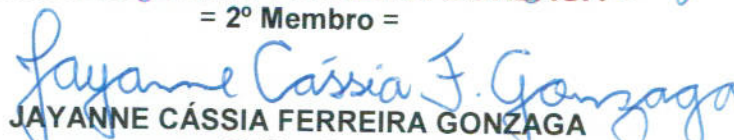
Esses valores encontrados foram conferidos à vista da **Tesoureira EDNA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, em vista a conformidade do valor encontrado e registrado nos livros Contábeis da Tesouraria no momento da conferência.

Feira Nova, em 30 de dezembro de 2016.


EDNA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
=Tesoureira=


JUSCÉLIA DE MORAIS PEREIRA
= 1º Membro =


MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA
= 2º Membro =


JAYANNE CÁSSIA FERREIRA GONZAGA
= 3º Membro =



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO LUCIO RAMALHO DE SA, JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA, ELIZABETE URBANO DE FREITAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9616e6d5-9de5-41e5-9713-071a4e73238e

PORTARIA Nº 010/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Juscélia de Moraes Pereira, Maria Josânia Ferreira Gonzaga e Jayanne Cássia Ferreira Gonzaga para procederem à verificação dos valores existentes no caixa da Tesouraria no ato do encerramento do expediente do exercício de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 29 de Dezembro de 2016.


ANTONIO SALUSTIANO DE MELO
Presidente